

PORTARIA Nº 1.316/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDREIA MARIN	SEME	29/07; 20 e 30/09; 18 e 19/11/2024	45320 / 2018
JULIANA DE OLIVEIRA VIANA	SEME	21/06/2024; 12 e 29/07/2024; 26/08/2024; 02 e 30/09/2024	42514/2024
LUCIA DIOGO RODRIGUES	SEME	09, 12 e 23/08/2024; 13 e 16/09/2024; 11/10/2024	40806/2024
LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE	SEME	25 e 26/07/2024	43621/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

